



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 64 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Altera a Portaria Presidência nº 360/2022, que designa representantes do Conselho Nacional de Justiça para participarem de colegiados ou grupos de trabalho externos.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 09931/2022,

**RESOLVE:**

alteração: Art. 1º A Portaria Presidência nº 360/2022 passa a vigorar com a seguinte

"Art. 1º .....

.....

XXXII – Conselho Nacional de Segurança Pública junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública: Conselheiro João Paulo Santos Schoucair, como titular; e, como suplentes, o Juiz Auxiliar da Presidência Gláucio Roberto Brittes de Araújo e o Promotor de Justiça José Theodoro Corrêa de Carvalho.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 28/02/2026, às 18:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2505912** e o código CRC **E8838E29**.

